

PORTARIA Nº 085/2018

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 019/2005, 021/2005 e 022/2005 de 15 de Dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Férias aos servidores abaixo relacionados com respectivos períodos de férias vencidas e gozo de férias, de acordo com os Artigo 118, Parágrafo Único da Lei Complementar 021/2005 de 15/12/2005 e Artigos 76 ao 79 da Lei Complementar 019/2005 de 15/12/2005:

Matrícula	Servidores	Período de Férias Vencidas	Período de go
1310	ADILSON BATISTA LEAO	04/05/2016 A 03/05/2017	02/05/18 A 31/0
1017	ANDREIA ANTONIO COSTA	06/08/2016 A 05/08/2017	02/05/18 A 31/0
2100	BIANCA DE LIMA ALQUINO LIRA	01/04/2017 a 31/03/2018	02/05/18 A 31/0
738	EDMILSON DA SILVA SOUZA	01/03/2017 A 28/02/2018	11/05/18 A 31/0
398	GILBERTO RINALDI	04/04/2017 A 03/04/2018	02/05/18 A 31/0
1013	HELDA RICHE RODRIGUES	01/08/2016 A 31/07/2017	02/05/18 A 31/0
1487	INOCENCIO JIMENES	01/04/2016 a 31/03/2017	02/05/18 A 31/0
64	JOÃO CIRO DE SOUZA	02/05/2016 A 01/05/2017	02/05/18 A 21/0
533	JOSE ALVES FERREIRA	01/07/2016 A 30/06/2017	02/05/18 A 31/0
1446	JOSE MARTINS DOS SANTOS	14/03/2018 A 13/03/2018	02/05/18 A 31/0
2274	JOZIMAR PEREIRA DA SILVA	15/09/2016 A 14/09/2017	02/05/18 A 31/0
2121	JUCELIA DE JESUS GOMES	01/04/2016 A 31/03/2017	02/05/18 A 31/0
1367	LOURDES VALERIO DA SILVA	01/03/2016 A 28/02/2017	02/05/18 A 31/0
736	LUIZ ROBERTO MAGIONI	01/03/2016 A 28/02/2017	02/05/18 A 31/0
2122	MARIA ADRIANA DE JESUS GOMES	01/04/2017 A 31/03/2018	02/05/18 A 31/0
1660	RAFAELA CRISTINA SALES DE OLIVEIRA	05/01/2017 A 04/01/2018	02/05/18 A 31/0
2275	SEBASTIAO BENTO DA SILVA	03/10/2016 A 02/10/2017	02/05/18 A 21/0
2127	SERGIO DA SILVA LIMA	01/04/2017 A 31/03/2018	02/05/18 A 31/0

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 24 dias do mês de Abril de 2018.

UILSON JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal